



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**  
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO - DFD

SETOR REQUISITANTE: **Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: **Tamiris dos Santos de Lacerda**

MATRÍCULA: **1631-4/1**

TELEFONE: **(51) 996116145**

E-MAIL: [camara\\_amaral@yahoo.com.br](mailto:camara_amaral@yahoo.com.br)

### 1. Objeto da Demanda

- Serviço não continuado
- Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de Consumo
- Material permanente/equipamento

#### 1.1 Especificação do Objeto:

Locação de 01 (uma) impressora multifuncional jato de tinta colorida, com fornecimento de suprimentos (tintas/cartuchos) e manutenção preventiva e corretiva, para atender às necessidades da Secretaria da Câmara de Vereadores.

### 2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- Concorrência
- Pregão
- Pregão com SRP
- Leilão
- Concurso
- Diálogo Competitivo
- Chamamento Público
- Dispensa de Licitação (Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

( ) Inexigibilidade

### 3. Justificativa da Necessidade

A Secretaria da Câmara de Vereadores necessita de uma impressora multifuncional para a execução de suas atividades diárias, que incluem a impressão de documentos oficiais, relatórios, ofícios, e outros materiais essenciais para o funcionamento administrativo e legislativo. A impressora atualmente em uso encontra-se obsoleta, apresentando falhas constantes, alto custo de manutenção e baixa eficiência, comprometendo a produtividade e a qualidade dos serviços prestados. A locação de um equipamento moderno e com suporte técnico garante a continuidade e a eficiência dos trabalhos, evitando interrupções e custos inesperados com reparos e aquisição de suprimentos.

#### 3.1 Grau de prioridade da aquisição:

( ) Altíssimo

(x) Alto

( ) Médio

( ) Baixo

### 4. Quantidade Estimada

Item	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. (Est.)	VALOR ESTIMADO (Total)
01	Locação de Impressora multifuncional jato de tinta colorida	01 un.	1500 páginas mensais, sendo 1000 Preto e Branco e 500 Coloridas, sem folhas	R\$ 350,00 a R\$ 550,00 por evento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**  
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

05  
B

**5. Prazo Estimado de Contratação**

12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

**6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

01 – PODER LEGISLATIVO

01031 – AÇÃO LEGISLATIVA

0103100012.001000 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

3.3.90.39.12.00.00 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

**7. CONTRATAÇÃO PREVISTA NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?**

( ) Sim

(x) Não

**8. HAVERÁ ETP?**

(x) Sim

( ) Não

**Justifique:** Conforme exigência do Art. 18 da Lei 14.133/21, para caracterizar o interesse público e a melhor solução.

**9. HÁ MAPEAMENTO DE RISCOS?**

(x) Sim

( ) Não

**Justifique:** Necessário para mitigar falhas na entrega, qualidade dos alimentos e riscos sanitários.

**10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

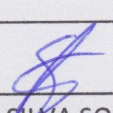
**Fundamentação Legal**

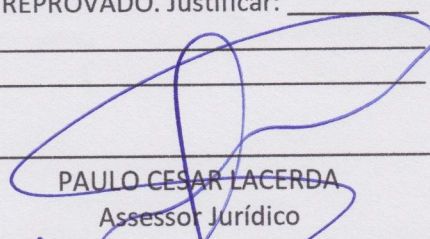
A presente demanda será instruída com base na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas. A contratação por dispensa de licitação será avaliada conforme os requisitos do Art. 75 da referida lei, considerando o valor estimado da contratação e a natureza do serviço.

Amaral Ferrador, 06 de abril de 2026.

*Tamiris dos Santos de Lacerda*

Tamiris dos Santos de Lacerda

ANÁLISE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> REPROVADO. Justificar: _____
_____
_____
_____

IURI DA SILVA SOARES
Presidente

ANÁLISE DO ASSESSOR JURÍDICO
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> REPROVADO. Justificar: _____
_____
_____
_____

PAULO CESAR LACERDA
Assessor Jurídico